

Partido Popular

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

CDS-PP

18 Novembro 98

Grupo Parlamentar

18.XI.98



João Manuel Monteiro

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
da República

[Handwritten mark]

REQUERIMENTO Nº 180/VII (4.a) - AC (Ministério do Ambiente)

1. Não obstante as missivas que o Dr. Manuel Monteiro, ilustre Deputado do Partido Popular eleito pelo Círculo de Braga, dirigiu a Vossa Excelência, Senhora Ministra, fazendo eco das sérias preocupações da população das freguesias situadas nos limites da serra do Carvalho, no concelho da Póvoa de Lanhoso, relativamente aos perigos de contaminação dos importantes lençóis de água naquela serra existentes - que ele e eu próprio constatámos "in loco" - e que necessariamente resultariam da construção e entrada em funcionamento de um aterro sanitário a levar a efeito naquele local, houve por bem Vossa Excelência não suspender o projecto, como lhe foi solicitado, negando a realidade daqueles perigos.

2. Não pretendo agora questionar novamente a controversa decisão de Vossa Excelência que, de resto, sei estar a ser dirimida numa acção popular pendente nos tribunais comuns entre a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE - Terras de Lanhoso, como autora, e a BRAVAL - Empresa de Fundos Públicos tutelada por esse Ministério, na qualidade de ré, que está encarregada de promover a recolha e tratamento do lixo do mencionado aterro.

Tive, também, conhecimento de um recente acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido numa providência cautelar (preliminar àquela acção) entre as mesmas partes, nos termos do qual foi determinada a suspensão da obra e do funcionamento do aterro, acórdão esse que, por não ser já passível de recurso, estará prestes a transitar em julgado.

Manuel Monteiro
19 NOV 1998
[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Exmo. Senhor Presidente
Enter. Nº 7317
DATA 90/11/98

3. O que me leva a subscrever o presente requerimento prende-se com o teor de notícias publicadas nos jornais “Público” e “Diário do Minho”, de 28.10.98, e em jornais regionais da Póvoa de Lanhoso, de acordo com os quais se atribui textualmente a Vossa Excelência, à laia de comentários àquele douto acórdão do S.T.J., a seguinte frase:

“O Tribunal apreciou como achou conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo e, portanto, são “faits divers” que a empresa vai tratando”.

É que me parece extremamente grave que um membro do Governo se permita pôr em causa a exequibilidade de uma decisão de um outro órgão de soberania, desrespeitando o princípio constitucional da separação de poderes e minando a credibilidade e o respeito devido a uma legítima decisão judicial que devem ser apanágio de um Estado de Direito democrático.

4. Fiquei, por isso, perplexo e apreensivo com a leitura daquela notícia que, até ao momento, não foi desmentida.

Ora, como sei que alguns políticos entendem não ter obrigação de desmentir afirmações publicadas na imprensa, por mais graves que sejam, e ignoro se a Senhora Ministra do Ambiente se considera incluída nesse número, resolvi questionar directamente Vossa excelência sobre o assunto.

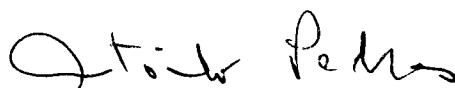
Em face do exposto, o deputado abaixo assinado, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer ao Ministério do Ambiente as seguintes informações:

a) - Corresponde ou não à verdade a afirmação atribuída à Senhora Ministra pelos jornais “Público” e “Diário do Minho”, de 28 de Outubro de 1998, reproduzida no item 3 deste requerimento; e

b) - Vão ou não o Ministério do Ambiente, e a empresa Braval, sua tutelada, logo que transite em julgado o dito acórdão do S.T.J., dar cumprimento à decisão de suspender o funcionamento do aterro sanitário da Serra Carvalho?

Junta: Recorte de Jornal "Diário do Minho", de 28.10.98

Palácio de S. Bento, 18 de Novembro de 1998

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Pedras', written in a cursive style.

António Pedras
(Deputado)

Ministra desvaloriza ordem do Supremo para suspender aterro da "Braval"

A ministra do Ambiente desvalorizou ontem a sentença do Supremo Tribunal de Justiça que determina a suspensão do aterro sanitário intermunicipal da Braval, na Serra do Carvalho. «O tribunal apreciou como achou por conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo e, portanto, são "faits divers" que a empresa vai tratando», disse Elisa Ferreira no final do 8.º Encontro Nacional de Saneamento Básico que está a decorrer em Barcelos.

Página 6

30
1968/1998
Ethos, Lda.



Aterro
do Vale
do Minho
inaugurado
com protestos
Página 7

Secundária
Carlos
Amarante
evoca
patrono
Página 3

Cabeceiras
recebe
professores
Página 11

Brucelose
alastra

Barcelos e Vila Verde vão ter novos lares de idosos

Ministra desvaloriza ordem do Supremo para suspender aterro da "Braval"

**irma-se
seguição»**

«Há a ser «vítima de perseguição» ao processo de encerramento de Padim da Graça, administrador da empresa, não compreender os veredictos de «algumas informações de comunicação social», entidade industrial recolhe, que os lixos recolhidos, que os mesmos lixos destinados ao aterro sanitário. «João Marques, administrador Municipal de Braga, sustentou os responsáveis no aterro no parque de Lomar, responsabilidades. «Espantado com a situação, os responsáveis apenas continham e escumbros de obras», bem expreso que os lixos não foram enviados para a empresa de tratamento, a conclusão que a administração prestadas aos órgãos factuais são certamente em denegrir a imagem da empresa e o consequente prejuízo financeiros. Aquela responsável procedeu a qualquer transacção havia colocado em Lomar,

A ministra do Ambiente,

Elisa Ferreira, desvalorizou ontem a sentença do Supremo Tribunal de Justiça que determina a suspensão do aterro sanitário intermunicipal da Braval, na Serra do Carvalho.

«O tribunal apreciou como achou por conveniente, mas a decisão já não tem qualquer efeito sobre o processo e, portanto, são "fatis divers" que a empresa vai tratando», disse Elisa Ferreira no final do 8º Encontro Nacional de Saneamento Básico que está a decorrer em Barcelos.

A ministra do Ambiente afirmou ainda que poderá estar para breve a entrada das autarquias de Vila Verde, Amarelos e Terras de Bouro no aterro intermunicipal da

LIXEIRA

DE PADIM.

VAI MESMO

SER ENCERRADA

Ainda nas declarações prestadas no final da sessão de abertura do encontro nacional de saneamento básico, Elisa Ferreira garantiu que a lixeira de Padim da Graça, em Braga, vai ser efectivamente encerrada.

De acordo com a ministra, as negociações estão em curso e apenas estão um pouco demoradas devido ao facto da lixeira pertencer a uma entidade particular.

«Há problemas de estatuto que levam a uma negociação um pouco mais complicada sobre o processo. Mas não há dívida nenhuma que a lixeira

de Padim da Graça é um projecto totalmente acabado e as obras de selagem, se ainda não começaram, vão avançar para o encerramento definitivo do processo», declarou a ministra do Ambiente.

Para a Elisa Ferreira não tem, necessariamente, de haver um acordo com o proprietário da lixeira. Em seu entender, é necessário, acima de tudo, encontrar a melhor forma de eliminar um foco infeccioso e de contaminação para toda a zona envolvente e para as águas subterrâneas.

A ministra reconheceu ainda que «funcionou tempo demais» a lixeira municipal que durante os últimos 20 anos albergou os resíduos sólidos urbanos do concelho bracarense.

problema não está amadurecido ambiental